



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020

Considerando o teor do parecer do Assessor Jurídico deste município de Rosário da Limeira/MG, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa **CLEBER JOSE DA COSTA 061.546.056-92**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.747.985/0001-19”, representante exclusivo da Banda **RELUX**, *bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária Municipal de Educação e Cultura;*

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Ratificar e Adjudicar o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da seguinte empresa:

- **CLEBER JOSÉ DA COSTA 061.546.056-92**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.747.985/0001-19”, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para a apresentação da **BANDA RELUX** na data de 22/02/2020, na realização do Carnaval 2020, que acontecerá junto à Praça Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG.

Cumpra-se.

Rosário da Limeira/MG, 07 de fevereiro de 2020.


José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

